



RESOLUÇÃO Nº118- CEPEX/2005

“APROVA O REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRÍCULAR SUPERVISIONADO”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 022/2005 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação pelo Departamento de Estágios e Práticas Escolares;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 14 de setembro de 2005,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o “ **Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado**” parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 14 de setembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX